



# UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar  
CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde  
Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98  
[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

REPÚBLICA DE CABO VERDE  
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL  
UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE  
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – Seleção de Empresas)

**PAÍS: CABO VERDE**

**PROJECTO: Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde Project**

**Crédito No.: IDA-71260**

**PROJECTO ID No.: P176981**

**Date: 17 de maio de 2024**

**Re.: EOI – 26/RTBED/UGPE/2024**

**Assunto: Consultoria para atualização do Plano de Ação de Transversalização do Género no Sector do Turismo**

1. O Governo de Cabo Verde recebeu da Associação Internacional de Desenvolvimento - IDA/Banco Mundial (adiante designado por "Banco Mundial") um crédito no montante de US\$ 35 milhões (trinta e cinco milhões de dólares americanos), para a implementação do Projeto **Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde** e pretende aplicar parte dos recursos para serviços de consultoria. O Projeto tem como objetivo aumentar a diversidade e resiliência na oferta turística e a participação das pequenas e médias empresas nas cadeias de valor relacionadas com o turismo em destinos-alvo.
2. O objetivo dos Serviços de Consultoria (os serviços) consiste na avaliação global do Plano de ação existente e que terá igualmente a responsabilidade de atualização do mesmo, o estabelecimento de mecanismos de implementação e indicadores de monitorização e avaliação do mesmo. A consultoria deve ser realizada no prazo de 3 (três) meses a partir da data de assinatura do contrato.
3. Informações detalhadas são fornecidas nos Termos de Referência que podem ser solicitadas através dos endereços de correios eletrónicos abaixo indicados (ver ponto 10), ou consultado no endereço do escritório durante o horário normal de funcionamento, ou ainda através do site: <https://ugpe.gov.cv/concursos?page=1> e [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv) .
4. A Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) convida agora as empresas de consultoria elegíveis ("Consultor") a manifestarem o seu interesse em prestar os serviços de consultoria. As empresas de consultoria interessadas devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações exigidas e experiência relevante para a prestação dos Serviços (o material relevante não deve exceder 30 páginas no total).



## UNIDADE DE GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS

Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar

CP: 145, Plateau, Cidade da Praia, Cabo Verde

Telefones: (+238) 261 75 84 / 261 61 98

[www.governo.cv](http://www.governo.cv)

5. Os critérios de seleção são os seguintes:
  - Negócio principal e anos de atividade;
  - Experiência relevante para esta consultoria;
  - Capacidade técnica e de gestão da empresa.
6. Os especialistas chave não serão avaliados na fase da constituição da *Shortlist*.
7. O Candidato deve ter em atenção os parágrafos 3.14, 3.16 e 3.23, do Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em setembro de 2023, estabelecendo a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses e elegibilidade.
8. As empresas podem associar-se com outras empresas para melhorar as suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação tem a forma de uma *joint venture* e/ou de uma subconsulta. No caso de uma *joint venture*, todos os parceiros da *joint venture* serão solidariamente responsáveis pela totalidade do contrato, caso forem selecionados.
9. Neste concurso a empresa será selecionada em conformidade com o seguinte método **Consultants' Qualifications Selection (CQS)** estabelecido no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, julho 2016 e revisto em novembro de 2023.
10. As empresas interessadas podem obter mais esclarecimentos por escrito apenas no endereço de correio eletrónico abaixo, das 8h00 às 16h00 (hora local), durante os dias úteis.

Email: [madelene.david@mf.gov.cv](mailto:madelene.david@mf.gov.cv); [edna.fernandes@mf.gov.cv](mailto:edna.fernandes@mf.gov.cv); [Karine.tavares@mf.gov.cv](mailto:Karine.tavares@mf.gov.cv)

Cc: [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv); [aguinaldo.marc@mf.gov.cv](mailto:aguinaldo.marc@mf.gov.cv)

11. As manifestações de interesse, em português, devem ser entregues por escrito dentro do prazo, com a menção "**Consultoria para atualização do Plano de Ação de Transversalização do Género no Sector do Turismo**" nos endereços abaixo indicados (pessoalmente ou por correio eletrónico abaixo indicado) até **31 de maio de 2024 (manifestações de interesses extemporâneas não serão consideradas para efeito de avaliação)**.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais  
Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial  
Attn: Nuno Gomes – UGPE Coordenador  
Av. China, Edifício Tribunal Constitucional, 3º Andar  
Chã d'Areia - Cidade da Praia, Ilha de Santiago  
C.P.nº 145, Republica de Cabo Verde

Email: [madelene.david@mf.gov.cv](mailto:madelene.david@mf.gov.cv); [edna.fernandes@mf.gov.cv](mailto:edna.fernandes@mf.gov.cv); [Karine.tavares@mf.gov.cv](mailto:Karine.tavares@mf.gov.cv)

Cc: [nuno.gomes@mf.gov.cv](mailto:nuno.gomes@mf.gov.cv); [aguinaldo.marc@mf.gov.cv](mailto:aguinaldo.marc@mf.gov.cv)